



ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 093/2023 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº: 002/2023

SINTESE DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **Prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para execução de obras e reparos nos prédios públicos e nas diversas localidades do Município de São João da Ponte - MG**, bem como para execução do **Programa João de Barro, Lei Municipal Nº 2.214/2021 de 19 de Agosto de 2021**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023, às 13h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do “Pregão Presencial SRP nº 002/2023”, pelo Pregoeiro Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeado pela Portaria nº 038, de 08 de fevereiro de 2023, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Sra. Franciele dos Santos Oliveira e Srta. Ana Carolina Antunes de Oliveira, presente o Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, CREA 167936/D, Chefe do Departamento de obras, neste ato responsável pela conferência e aprovação da documentação técnica da empresa vencedora nos termos exigidos no edital. O Pregoeiro levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado no DOE, AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura.

E em face da publicação acudiu ao chamamento a empresa: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Neidson Gonçalves Senário, inscrito no CPF sob o nº 008.688.646-09. Diante disto o Pregoeiro Oficial do Município, deu início aos devidos procedimentos de credenciamento, onde o representante da empresa supracitada apresentou cópia do Contrato Social, identidade civil, a qual apresentou ainda o Anexo IV - Declaração de Habilidade, Anexo V – Declaração de Condição de ME ou EPP e Anexo VII – Carta de Credenciamento de Representante sendo a mesma devidamente credenciada em conformidade com os ditames da Lei Federal, nº 10.520/02. Em seguida foram recolhidos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇO e as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos presentes.

Prosseguindo, foi aberto os envelopes de proposta de preços e neste momento foi verificado que a proposta de preços da empresa **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82, foi apresentada com regularidade e em conformidade com o descrito no instrumento convocatório/edital.

Neste momento da sessão o Pregoeiro adverte a representante da empresa presente para que os valores ofertados sejam exequíveis, uma vez que à



administração não acatará pedido de reajuste ou reequilíbrio fora das hipóteses legais. Foi iniciado então a sessão de lances para o **LOTE 01**, e após logrou vencedora a empresa **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82. Registre-se que a mesma apresentou em sua proposta inicial um desconto de 10% (dez por cento) no valor total registrado para o presente processo. Após a fase de lances conforme mapa de apuração em anexo, o licitante ofertou 16% (dezesseis por cento) de desconto em cima de sua planilha estimativa inicial. Desta forma, foi obtido um valor final de 16% (dezesseis por cento) de desconto sobre o valor total estimado do presente processo qual seja: **R\$ 3.181.276,65 (Três milhões cento e oitenta e um mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), cujo valor final perfaz: R\$ 2.672.241,70 (Dois milhões seiscentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**, aplicado o desconto final, conforme mapa de apuração em anexo. Prosseguindo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da citada empresa e constatado pela comissão que os mesmos foram apresentados de acordo ao exigido no instrumento convocatório quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Documentação Complementar e Qualificação Econômica Financeira (Certidão de Falência), assim como a parte técnica pela engenharia do Município.

Após análise documental, foi remetido o Balanço Patrimonial e sua demonstração contábil, bem como sua análise contábil, para o contador responsável por este Município, o Sr. Hamilton Lopes da Silva, inscrito no CRC sob o nº 118.486-0, para verificação de conformidade e do atendimento às cláusulas editalícias (instrumento convocatório), o qual analisou e manifestou **favorável** à documentação a ele apresentada, verificando que a situação financeira da empresa supracitada, participante desse certame, apresentaram índices de acordo ao exigido no edital.

Prosseguindo os trabalhos, passou-se a análise dos documentos técnicos pelo engenheiro civil Sr. Alisson Gusmão Cordeiro, inscrito no CREA 167.936/D, responsável pela fiscalização de engenharia do Município, às documentações referentes à **Qualificação Técnica, no item 1.4. Documentação relativa a qualificação técnica, subitens 1.4.1 alíneas a; b; b.1; b.1.1; c; c.1; c.1.2; c.3; c.4. c.5**, onde após análise dos documentos perquiridos acima, o mesmo se manifestou favorável à documentação a ele apresentada (Qualificação Técnica) conforme Parecer Técnico favorável nº 011/2023, sendo o mesmo rubricado, referente a empresa **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, verificando que a mesma apresentou documentações dentro das exigências editalícias, cumprindo todos os requisitos legais quanto a Qualificação Técnica.

Prosseguindo análise foi constatado pelo Pregoeiro e os membros da CPL, que as demais documentações apresentadas, estão em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, apresentando também cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificada sua veracidade na presente data. Diante disto, a Comissão de Licitação decide: **HABILITAR** a empresa **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82. Dando seguimento foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas documentações, lançando os valores finais no MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Dando seguimento no certame o Pregoeiro Oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal nº: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou **VENCEDORA** do certame a empresa: **K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 25.098.477/0001-82. Diante disto o Pregoeiro **“ADJUDICOU”** o objeto da presente licitação a empresa vencedora.



Neste sentido, considerando que o representante da empresa presente, abriu mão do prazo recursal estabelecido no art. 109, I alínea “a” da Lei 8.666/93 e verificando na mesma lei em seu artigo 43 prevê a possibilidade de andamento do processo.

Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de novembro de 2023.

Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Pregoeiro Oficial do Município

Franciele Santos Oliveira
MEMBRO(SECRETÁRIA)

Ana Carolina Antunes de Oliveira
MEMBRO

Hamilton Lopes da Silva
CRC sob o nº 118.486-0.
Setor Contábil

Alisson Gusmão Cordeiro
CREA 167.936/D
Engenheiro do Município

K2 CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 25.098.477/0001-82
Neidson Gonçalves Senário
CPF nº 008.688.646-09